

50°8'35.54"W


50°6'23.49"W

50°4'11.44"W

50°1'59.38"W

49°59'47.33"W

49°57'35.28"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola UC Unidade de Conservação ● Casarão e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Dragagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação ● Ponto de Referência

0 800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000
Datum: SAD 69
Projecção: UTM
Fuso Horário: UTC-03:00

Coordenadas: Leste: 21 05 Longitude: 50 05
Localização no reaparelho: SIFRAS 2000

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidades Estatísticas do IBGE
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

MAPA TERRITORIAL
EDICAO: 04/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de linha de unidades territoriais neste mapa.
Av. República de Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-170
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS